



# Rápidos

## PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de julho de 2022

<b>Índice actual</b> <b>877,01</b>
---------------------------------------

### I. Rendimento

Salário Social Mínimo (SSM)	Índice 100	263,78	Índice actual	
			Taxa horária	Taxa mensal
<b>Trabalhador sem qualificações</b>				
18 anos e mais		100%	13,3721 EUR	2.313,38 EUR
17 - 18 anos		80%	10,6977 EUR	1.850,70 EUR
15 - 17 anos		75%	10,0291 EUR	1.735,03 EUR
<b>Trabalhador qualificado</b>				
		120%	16,0465 EUR	2.776,05 EUR
<b>Estudantes</b>				
18 anos e mais	80% do 100% do SSM		10,6977 EUR	1.850,70 EUR
17-18 anos	80% do 80% do SSM		8,5582 EUR	1.480,56 EUR
15-17 anos	75% do 80% do SSM		8,0233 EUR	1.388,03 EUR
<b>Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal</b>				
Montante fixo de base por pessoa adulta				<b>Índice actual</b> 811,59 EUR
Montante fixo de base por cada criança				251,97 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental				74,46 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação				811,59 EUR
- aumento em caso de crianças				121,82 EUR
Equivalente de Crédito Fiscal (ECI) para o beneficiário de RPGH / montante fixo de base REVIS			por mês	84,00 EUR
<b>Indemnização de desemprego</b>				
80 % da media dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			<b>1-6 meses</b> 5.783,44 EUR	<b>6-12 meses</b> 4.626,75 EUR
				<b>&gt; 12 meses</b> 3.470,07 EUR

### 2. Abono de família

	Classificação EMAF	898,93		
Escala móvel dos abonos de família (Lei de 29 de junho de 2022)				
<b>Por número de filhos (mensal)</b>				
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>depois</b> de 1 de Agosto de 2016)	285,41 EUR /filho			
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>antes</b> de 1 de Agosto de 2016)				
	1 filho	285,41 EUR	4 filhos	1.585,36 EUR
	2 filhos	640,22 EUR	5 filhos	2.057,65 EUR
	3 filhos	1.112,70 EUR		
<b>Aumento de idade (mensal)</b>				
	<b>6-11 anos:</b>	21,57 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	53,85 EUR
<b>Abono especial criança deficiente (mensal)</b>				
		200,00 EUR		
<b>Abono de reabertura escolar (1x por ano)</b>				
	<b>6-11 anos:</b>	115,00 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	235,00 EUR
<b>Subsídio de nascimento em 3 tranches</b>				
		580,03 EUR	por tranche	
<b>Licença parental</b>				
	<b>Duração média de trabalho</b>	<b>Abono mensal bruto*</b>		
Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)	40 h/semana	2.313,38 EUR	-	3.855,63 EUR
	30 h/semana	1.735,03 EUR	-	2.891,72 EUR
	20 h/semana	1.156,69 EUR	-	1.927,81 EUR
	10 h/semana	578,34 EUR	-	963,91 EUR
Licença parental a meio-tempo (12 ou 8 meses)	40h/semana	1.156,69 EUR	-	1.927,81 EUR
	30 h/semana	867,52 EUR	-	1.445,86 EUR
	20 h/semaine	578,34 EUR	-	963,91 EUR
Licença parental fracionada (4 X 1 mês sobre 20 meses max.) (1 dia por semana sobre 20 meses max.)	40h/semana	2.313,38 EUR	-	3.855,63 EUR
	40h/semana	462,68 EUR	-	771,13 EUR

\* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

### 3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

#### Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizavel (1x SSM)	2.313,38 EUR
Máximo cotizavel (5x SSM)	11.566,88 EUR
Mínimo cotizavel pensionados (seguro doença) 130% do SSM	3.007,39 EUR

#### Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P.E. **
<b>CNS (1)</b>	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
<b>CMFEP (2)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>CMFEC (3)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>EMCFL (4)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pensionistas</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pré-reformados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Seg. Continuado</b>	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Desempregados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado  
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

\* P.N. = prestações em natura \*\* P.E. prestações em dinheiro

#### Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total
<b>CNAP (1)</b>	8%	8%	16%
<b>F.P.(2)</b>	8%	8%	16%
<b>C.P.F.E.C.(3)</b>	8%	8%	16%
<b>P-CFL (4)</b>	8%	8%	16%
<b>Seg. Continuado</b>	16%	0%	16%

1) Caixa Nacional de Pensões  
2) Func/Emp. Públicos  
3) Func/Emp. Camarários  
4) Agentes Caminho de Ferro

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

<b>Fator de revalorização</b> (pensões a partir de 2021)	1,484
<b>Montante de referência mensal</b>	2.261,33 EUR
<b>Pensão mínima para 40 anos de cotizações</b>	2.035,19 EUR
<b>Pensão mínima viúva/viúvo</b>	2.035,19 EUR
<b>Pensão mínima de órfã/órfão</b>	555,20 EUR
<b>Pensão pessoal máxima</b>	9.422,19 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão</b>	771,13 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo</b>	3.391,99 EUR
<b>Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)</b>	1.507,55 EUR

"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês 86,54 EUR

**Subsídio de fim de ano** (40 anos de carreira) 869,39 EUR

**Seguro dependência** 1,4% sobre todos os salários  
Abatimento 25% do SSM 578,34 EUR

Valor monetário de cuidados a domicílio	86,77 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	84,14 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	65,13 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	71,89 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Origem: IGSS

#### LCGB

[www.lcgb.lu](http://www.lcgb.lu)

11, rue du commerce  
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG  
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49